



Embrapa Agroenergia

Documento de
Formalização de Demanda (DFD)

DFD Nº 11/2026

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Unidade:	Embrapa Agroenergia (CNPAE)	UG:	135004
Nome:	Felipe Brandão de Paiva Carvalho	Ramal:	2286
E-mail:	cnpae.sgl@embrapa.br	Celular/Whatsapp:	61 981314104 (contato via chat, por favor)

Unidade solicitante: CNPAE/SGL (Setor de Gestão de Laboratórios) - Agnaldo Chaves

2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Indicação da previsão da compra, obra ou serviço contida no Plano de Contratações Anual (PCA):

Item 55 do PCA

2.2. Tipo de compra ou serviço:

() Material (X) Serviço () Equipamento e/ou Material Permanente () Inscrição em Curso () Pagamento de anuidade
() Outros. Quais? _____

2.3. Objeto: Descreva com detalhes para que possamos entender sua demanda - **(O QUE SE QUER COMPRAR/CONTRATAR)**

Contratação de serviço de implantação de experimentos em campo experimental

2.4. Justificativa para a contratação do serviço/aquisição do produto:

Os serviços essenciais para teste dos cultivos e extratos (bioinsumos) quanto a seu desempenho, com análise completa dos parâmetros das plantas, de modo a fornecer informações sobre os reais efeitos dos produtos testados.

2.5. INFORMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Indicação de onde sairá(ão) o(s) recurso(s) que custearão a despesa **ou** Projeto/Atividade:

Item 1 - DDR TT

2.6. ITENS:

CÓD. CATMAT/ CATSER	ITEM	DESCRIÇÃO DETALHADA DOS ITENS	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	SUBTOTAL
	1	Implantação dos ensaios experimentais com aplicação de extrato de algas marinhas em soja. O local do experimento tem que estar em um raio de 70 km de Brasília.	Tratamento	17 (1 ensaio em Soja com 17 tratamentos x 6 repetições)	R\$ 3410,00	R\$ 57.970,00

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 57.970,00

Data prevista para a conclusão (previsão para a assinatura da Autorização de Fornecimento/Autorização de Serviço/Contrato/ARP):

PRIORIDADE:

() BAIXA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção ou atraso de processo não crítico);
(X) MÉDIA (Quando a impossibilidade de contratação provoca atraso de processo crítico ou estratégico);
() ALTA (Quando a impossibilidade de contratação provoca interrupção de processo crítico ou estratégico).

Justificativa para prioridade MÉDIA ou ALTA: (Informar qual/quais processos críticos ou estratégicos terão atraso ou interrupção pela interrupção da contratação): estamos desenvolvendo os materiais a serem testados, então, quando prontos, devem ser aplicados em campo.

Há necessidade de marca específica? (Quando apenas uma marca atende à atividade a ser realizada).

Não.

Há necessidade de obtenção de amostras ou realização de testes?

SIM ()

NÃO (X)

Se SIM, quais itens: **(especificar como será o critério de aceitabilidade para aprovação das amostras)****Há alguma necessidade especial quanto à contratação (instalação/configuração/transporte/outros?)**

SIM ()

NÃO (X)

Especificar:

LOCAL DE ENTREGA:**(X) Embrapa Agroenergia (resultados dos ensaios)**() Outro - Caso a entrega não seja na respectiva Unidade, anexar cópia do projeto comprovando a parceria com a Instituição**DADOS DO DESTINATÁRIO:**

Razão Social:

CNPJ:

Endereço completo:

Nome do responsável pelo recebimento:

Telefone para contato:

E-mail:

*[assinado eletronicamente]***THAIS DEMARCHI MENDES**

Supervisora substituta CNPAE/SGL

Portanto, diante dos argumentos elencados pelo solicitante, aprovo a solicitação de compras e autorizo a abertura de processo para a presente contratação da prestação do serviço/aquisição, nos termos do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa.

*[assinado eletronicamente]***PATRÍCIA PINTO KALIL GONÇALVES COSTA**

Chefe Adjunto de Administração

Embrapa Agroenergia



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Brandão de Paiva Carvalho, Supervisor**, em 25/09/2026, às 17:19, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pinto Kalil Gonçalves Costa, Chefe-Adjunto**, em 28/09/2026, às 07:54, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **14168485** e o código CRC **D703F7F0**.